



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 167/2019
DATA: 22/10/2019

SÚMULA: Decreta Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná no dia 28 de outubro de 2019 e transfere Sessão Ordinária para o dia 29 de outubro.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º Fica decretado Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu no dia 28/10/2019 (segunda-feira) em razão do dia do servidor público, que nos termos do Artigo 203 da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001 (Estatuto do Servidor Público de Rio Bonito do Iguaçu) “o dia 28 de outubro será consagrado ao Funcionário Público”.

Art. 2º Fica transferida a Sessão Ordinária que seria realizada nesta data, para o dia 29/10/2019 (terça-feira) as 19h00min, como de costume, na sede da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 22 de outubro de 2019.

IRINEU FERREIRA CAMILO
Presidente